

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - CTDR
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - DTA

**EDITAL DE PESQUISA ELEITORAL PARA O CARGO DE COORDENADOR E VICE –
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO CTDR
RETIFICADO**

O Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da UFPB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Portaria de PORTARIA No 16 / 2025 - CTDR-DCENT (11.01.32.01), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** através deste edital a pesquisa eleitoral para a escolha de COORDENADOR E VICE-COORDENADOR do CURSO de Tecnologia de Alimentos, e convida a comunidade universitária nos seguintes termos:

1. DAS NORMAS GERAIS

O presente Edital, em consonância com o Estatuto da UFPB, está fundamentado nos termos da Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021, que regulamenta a Pesquisa Eleitoral para COORDENADOR E VICE-COORDENADOR, junto à comunidade universitária do Centro de Tecnologia e Desenvolvimento Regional da Universidade Federal da Paraíba, referente ao Departamento de Tecnologia de Alimentos.

2. CALENDÁRIO ELEITORAL

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o calendário do pleito:

EVENTOS	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/02
Inscrição das chapas	02/03
Homologação das inscrições	05/03
Campanha eleitoral	07 Á 17/03
DIVULGAÇÃO DO COLEGIADO	10/03
Pesquisa eleitoral - ELEIÇÃO	20/03

Apuração dos votos (RESULTADO)	20/03
Relatório da Comissão Eleitoral	Até 27/03

As inscrições ocorrerão a partir de envio de material de inscrição das chapas tratado na resolução supracitada e descrita logo abaixo.

Por ocasião da inscrição os candidatos deverão fornecer: I - “Requerimento para Inscrição de Chapa”, ANEXO A. II - proposta de trabalho; III - comprovante de lotação; IV - comprovante de regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de dedicação exclusiva; e V - comprovante de titulação. § 2º O candidato receberá e-mail de confirmação da inscrição, com informações do número da Chapa correspondente à ordem de identificação dos candidatos na Cabine de Votação.

3. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e não previstos neste Edital e na Resolução CTDR/UFPB nº 01/2021 serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

João Pessoa, 23 de FEVEREIRO de 2026.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL

Documento assinado digitalmente



JOAO PAULO DE SOUSA PRADO

Data: 23/02/2026 12:11:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOÃO PAULO DE SOUSA PRADO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente



ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS GOMES

Data: 23/02/2026 11:09:34-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINNE GOUVEIA DOS ANJOS GOMES
SERVIDORA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

EDSON DOS SANTOS VIEIRA
REPRESENTANTE DOS DISCENTES

Documento assinado digitalmente



EDSON DOS SANTOS VIEIRA

Data: 23/02/2026 19:02:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>